

## TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - AMAVI, inscrita no CNPJ sob o nº 82.762.469/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cesar Luiz Cunha e de outro lado a empresa BETHA Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Júnior, resolvem entre si e na melhor forma de direito, prorrogar o prazo do contrato nº 09/2018, passando a cláusula segunda a vigorar com a redação abaixo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais:

## "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Dia da Cul. 00 da junha da 2010

2.1. O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 30/09/2018, podendo ser renovado na forma da Resolução AMAVI nº 10/2016."

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Trio do Sui, oo de julillo de 2016.	
Cesar Luiz Cunha Presidente da AMAVI CONTRATANTE	BETHA SISTEMAS LTDA. Ernesto Muniz de Souza Jr. CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome: CPF nº	Nome: CPF nº